

# PROGRAMAÇÃO II

2023-2024

# Trabalho Prático de Grupo - B

Leia atentamente as seguintes indicações, e todo o enunciado:

Cada grupo de trabalho deve ter exatamente 2 elementos.

O **trabalho B** deve ser feito por grupos de dois alunos cuja soma dos seus números dê um **número par** (ex.: 17120 + 18342 = 35462).

O enunciado deste trabalho prático divide-se em duas partes (abaixo designadas Parte I e Parte II):

Parte I. Apresentação do problema específico da aplicação "PetCare - Gestão de Marcações de Passeios e Educação Animal" e seus requisitos funcionais a implementar na sua totalidade neste trabalho prático.

Parte II. Normas para elaborar o trabalho, linhas de orientação para a implementação faseada deste problema, elementos de avaliação e datas de entrega, entre outros elementos.



#### Tema do trabalho

O tema do trabalho é "*PetCare* - Gestão de Marcações de Passeios e Educação Animal". A *PetCare* é uma *startup* portuguesa do sector tecnológico que oferece um <u>serviço de gestão de pedidos de Marcações de sessões de passeio ou de educação para animais domésticos (cães, gatos). É precisamente para desenvolver esse sistema que o grupo foi contratado pela *PetCare*.</u>

### Requisitos funcionais:

O sistema/aplicação da *PetCare*, deverá ser **desenvolvido em Java**, e deverá satisfazer os seguintes requisitos funcionais:



- Qualquer pessoa pode usar a aplicação, bastando para isso registar-se como cliente. Um cliente é alguém que pretende marcar um passeio para o seu animal ou uma sessão de educação, ou outro serviço disponível a animais (ex.: banho, tosquia) num dos prestadores de serviço listados na aplicação da *PetCare*. Ao registar-se, um cliente deve fornecer os seus dados pessoais.
- Um prestador de serviços, para ver o seu negócio listado na aplicação da *PetCare*, deve registar-se na aplicação com o perfil de "Prestador de Serviços", em vez de "Cliente".
  Nesse momento, deve fornecer os seus dados pessoais, assim como os dados relativos a cada um dos seus locais de recolha e entrega de animais.
- Cada prestador de serviços tem <u>um nome, uma morada e localidade, um número de</u> telefone, e pelo menos um local de recolha e entrega de animais.
- Cada local de recolha e entrega de animais tem uma morada e localidade, um número de telefone e um tipo de serviço (educação de cão, passio de cão, educação de gato, tosquia, etc....).
- Cada local de recolha e entrega de animais tem um conjunto de funcionários que nele exercem a sua profissão, incluindo veterinários, educadores de animais, auxiliares, secretariado.
- Cada serviço de um tipo, num dado prestador de serviço, tem um preço.
- Cada serviço pode ainda ter associado <u>um conjunto de outros produtos, cujo preço pode ser somado ao do serviço</u> (ex.: alimento, shampoo, ...).
- Um mesmo prestador de serviço <u>pode ter vários locais de recolha, e diferentes tipos de</u> serviço por local.
- Se um prestador de serviço pretender registar um segundo local de recolha e entrega de animais, deve fazer login na sua conta e selecionar a opção de criar novo local de recolha.
- Um prestador de serviço deve poder consultar e alterar os seus dados, e dos seus locais de recolha de forma separada.
- Um prestador de serviço é o administrador de sistema dos seus locais. Deve, portanto, poder também criar no sistema os funcionários que nele trabalham.
- Um funcionário é, também, um tipo de utilizador.
- Um prestador de serviço, assim como um funcionário de secretaria, deve poder consultar a lista de marcações de serviço de cada um dos seus locais de recolha/entrega de animais de forma separada, e, em cada uma dessas listas, deve poder confirmar ou anular a execução de um serviço marcado.
- Um Cliente, quando pretender marcar um serviço num prestador de serviços, deve pesquisar e selecionar um prestador e local de recolha de animais, e depois, selecionar o tipo de serviço e, opcionalmente, o funcionário que prestará o serviço, definir a data e hora da marcação, de entre as slots disponíveis para esse funcionário.
- Ao consultar uma marcação de serviço, o respetivo funcionário do local de recolha deve poder confirmá-la (indicando que a mesma foi efetuada, podendo ser adicionados produtos/serviços complementares, e paga pelo cliente), ou anulá-la (indicando a razão).
- Um funcionário de um prestador de serviço, num local de recolha, pode consultar no sistema todas as marcações de serviços para si efetuadas por clientes, e deve poder



- marcá-las como efetuadas, ou registar um problema, num dado serviço prestado, com a respetiva descrição textual.
- Deve ser possível, a um cliente, efetuar um pagamento de uma prestação de serviço no sistema.
- Cada prestação de serviço confirmada, deve ter o estado atualizado no ecrã do administrador da plataforma, no do prestador de serviço, e no do funcionário em causa.
- Um administrador da plataforma é um tipo de utilizador, funcionário da PetCare.
- Um funcionário da *PetCare* pode consultar no sistema as quantidades de serviços prestados por prestador e local, assim como os valores pagos pelos clientes, por ano, mês ou dia. Uma percentagem (7%) do valor de cada serviço pago, é da *PetCare*.

## **Outros Requisitos funcionais:**

- 1. O software deve permitir o auto-registo de utilizadores (clientes e prestadores de serviços).
- 2. Um qualquer utilizador tem <u>nome, número de cartão de cidadão, número fiscal,</u> telefone, morada e localidade.
- 3. Deve ainda existir o Perfil de Administrador da plataforma *PetCare* (Admin).
- 4. Um Admin, é um utilizador ao nível da plataforma *PetCare*, e pode criar outros Admins.
- 5. Um Admin pode consultar todo o sistema e desativar empresas e prestadores de serviços.
- 6. Um cliente deve poder consultar todas as suas marcações e serviços, e respetivos estados...
- 7. Um veterinário tem também um número de carteira profissional.

### Outros Requisitos de implementação:

- 1. Todas as empresas / prestadores de serviços devem ser guardadas em dois *Maps*, um que associe a localidade à empresa, e outro que associe um utilizador prestador de serviço à respetiva empresa/prestador de serviço.
- 2. Deve ainda haver um *Map* de Empresa/Prestador de Serviço para a sua lista de locais de recolha/entrega de animais.
- 3. Todos os serviços de uma empresa/local de recolha devem ser agregadas ao respetivo local de recolha/entrega de animais.



- 4. Todas as entidades (Utilizadores, Empresas, Funcionários, Clientes, etc.) devem ser serializáveis e armazenadas em ficheiro.
- 5. Deve ser possível simular a execução de vários utilizadores diferentes em simultâneo na aplicação (*multi-threading*).

#### Questões de implementação:

- 1. Apenas se pode usar a linguagem **Java**, segundo o paradigma de orientação a objetos, para o desenvolvimento do trabalho proposto.
- 2. O trabalho pode ser desenvolvido para qualquer plataforma (Linux, Windows, MacOS).
- 3. Deve ser feito um pequeno **manual de instruções**, descrevendo a utilização do software sob o ponto de vista do utilizador.
- 4. Quaisquer dúvidas de interpretação do presente enunciado devem ser elucidadas junto dos professores.
- 5. Pormenores adicionais de implementação são deixados ao critério do grupo de trabalho, devendo estas decisões ser devidamente explicadas em secção independente do relatório, intitulada "Questões de implementação", que deverá conter exclusivamente as opções tomadas pelo grupo ao longo do desenvolvimento do trabalho.

Parte II

### Normas de avaliação:

Este trabalho prático faz parte da avaliação da Componente Prática da disciplina de **Programação II** (correspondendo a 50% da nota final).

A nota é atribuída **individualmente** aos elementos do grupo, após apresentação, visualização, apreciação e discussão do software desenvolvido e do relatório entregue, e segundo as impressões obtidas pelos docentes acerca do aluno durante o decorrer das aulas de acompanhamento.

A nota da Componente Prática tem o mínimo obrigatório de 8.0 valores.

O trabalho prático é obrigatório em qualquer época de avaliação.



O trabalho prático será defendido, perante os professores das aulas práticas, numa sessão própria numa das últimas duas semanas de aulas.

O código fonte do trabalho, assim como o relatório e o manual de utilização devem ser submetidos no Moodle em link disponibilizado para o efeito.

As discussões orais deste trabalho serão no dia indicado no calendário e no horário previamente definido para o efeito. Devem os grupos de trabalho reservar o dia e hora marcados, na sua agenda. Os trabalhadores-estudantes devem, ao abrigo do respetivo estatuto, solicitar a folha justificativa de exame para a empresa.

Os alunos não aprovados ao trabalho prático, à época da avaliação contínua (época de frequência) deverão apresentar e defender um trabalho com novo enunciado a solicitar ao docente, e que deverá ser entregue na época de exame de RECURSO do primeiro semestre, em data e hora a anunciar oportunamente.

#### Normas de trabalho:

O trabalho será efetuado por grupos, no **máximo de dois alunos**. Não é permitida a elaboração do trabalho individualmente.

Premeiam-se as implementações que adicionem funcionalidades originais, tendo em conta a utilização do software. Serão assim premiadas implementações que utilizem **interfaces gráficas**, **visualização em mapa**, **soluções algorítmicas** engenhosas, apresentação de **gráficos** de linha, etc.

#### Discussão oral:

Cada discussão oral durará entre quinze e vinte minutos: cinco minutos iniciais para apresentação de todo o software desenvolvido (todas as capacidades a avaliar devem ser apresentadas nestes 5 minutos); os restantes dez a quinze minutos serão destinados a perguntas dirigidas a cada elemento do grupo **individualmente**.

À hora determinada para a apresentação e discussão oral o software deve estar pronto a ser executado, e o IDE utilizado no desenvolvimento deve estar aberto e pronto a apresentar o código fonte do trabalho. O grupo deve procurar resolver qualquer problema de última hora até ao dia anterior à discussão oral.

A apresentação final deverá satisfazer todos os requisitos definidos para o trabalho.

A apresentação de relatórios e/ou implementações **não originais e que constituam plágio**, leva à imediata atribuição de **nota zero** no trabalho de grupo e a **eventuais processos disciplinares**.